Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

PORTARIA CM N.º 16/98

CONCEDE ABONO DE FALTA

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerias, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45, inciso XLV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 88, inciso VII da Lei n.º 092/94 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste, concede a servidora **Elaine Pereira Jorge**, abono de falta no dia 16 de novembro de 1998.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 16 de novembro de 1998.

Sérgio Gouveia Cancella
- Presidente da Câmara -

AFIXADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, EM - 16/11/98. CONFORME ART. 92 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.